



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

MENSAGEM Nº 058/2023, de 11 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM – E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente projeto visa propor a criação do conselho para que o mesmo institua diretrizes que venham a orientar a formulação e a realização da política pública municipal dos direitos das mulheres, a fim de defender e proteger os direitos à liberdade, à vida e à igualdade da mulher.

O conselho terá também a finalidade de articular com outras instituições e com a sociedade, a igualdade de oportunidades e de direitos entre mulheres e homens, de forma a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania.

Portanto, tendo em vista os benefícios propiciados à mulher, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (11/12/2023).

Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba